



Com sucesso de participação, Sertãozinho realiza a 1ª Conferência Intermunicipal de Meio Ambiente

A cidade de Sertãozinho esteve no centro de debates e ideias importantes para o meio ambiente e mudanças climáticas, na última quinta-feira, dia 23, quando aconteceu a 1ª Conferência Intermunicipal de Meio Ambiente, que reuniu autoridades e representantes de 30 cidades da região.

No total, cinco eixos já haviam sido definidos pela 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente, sendo eles: mitigação, adaptação e preparação para desastres, justiça climática, transformação ecológica e governança além de temas ligados à educação ambiental.

Vale destacar que, durante o encontro, os participantes puderam apresentar suas propostas que, após debatidas, aprovadas, elencadas e priorizadas, seguirão para a Comissão Organizadora Estadual e serão incluídas no Caderno de Propostas, para serem abordadas nas etapas estaduais.

Confira quais foram os temas selecionados para os eixos:

Eixo 1 – Mitigação: criação de políticas que estimulem a utilização de biocombustíveis com energia limpa e renovável. Criação de mecanismos de estímulo à compostagem modular de resíduos sólidos e orgânicos.

Eixo 2 – Preparação e adaptação para desastres: criação de políticas de arborização. Linha de fomento para municípios executarem planos e obras de macrodrenagem.

Eixo 3 – Justiça Climática: estimular políticas públicas para fornecimento de apoio técnico e financeiro para comunidades em situação de vulnerabilidade que produzam alimentos para sua segurança alimentar. Monitoramento e proteção de praças, áreas verdes e de preservação permanente.

Eixo 4 – Transformação Ecológica: fomentar, implementar e fortalecer viveiros municipais de mudas de espécies nativas. Criação de política de manejo de solos com fomento de tecnologias de compostagem.

Eixo 5 – Governança e Educação Ambiental: criação de um centro de capacitação ambiental, com o objetivo de incentivar e conscientizar a população a participar de conferências ambientais. Ampliar parceria público/privado por meio dos incentivos fiscais, estimulando a promoção de práticas sustentáveis.

Além disso, os participantes puderam escolher os delegados que vão representar os municípios na etapa estadual, sendo eles: Cauana Luiza de Souza Maciel; Max Pitter Pinto; Giovani Mineti Fabrício; Antônio de Pádua Bordignon Fernandes; Jessé Carrascosa de Oliveira Faria; José Donizete Bocardo Junior; Edson Francisco Cortegozo; Rafael Jó Girão; Elziane Sandrin; Carlos Alexandre Ribeiro Gomes; Maria do Carmo Badelote; Mauro José Cavaletti; Gildriano Soares de Oliveira; Juliano André de Oliveira; Clélio Wilson Domenice; Marcela Midori Yada de Almeida; Claudio Roberto Diniz; William da Silva Domingos e Gabriela Teixeira Moreira.

Segundo o secretário de Meio Ambiente e Agricultura, Carlos Alexandre Ribeiro Gomes, o objetivo é também contribuir para a criação de políticas públicas com impacto para as futuras gerações. “Precisamos discutir o meio ambiente de uma forma regional; por isso, a importância da conferência. Um dos principais problemas é o que estamos passando atualmente, ou seja, as mudanças climáticas e o aquecimento global. No final do ano passado, tivemos tantos incêndios que prejudicaram a população, os animais silvestres, nossa flora... essas discussões criam mecanismos, por meio de propostas que protejam o nosso meio ambiente”, disse.

Departamento de Comunicação PMS





SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1244

Sumário

Secretaria de Administração	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	13
Inexigibilidade	13
Secretaria de Educação	14
Concursos Públicos/Processos Seletivos	14
Convocação	14
SAEMAS	17
Atos Oficiais	17
Portarias	17
SERTPREV	18
Licitações e Contratos	18
Aditivos / Aditamentos / Supressões	18
Dispensas	19
Poder Legislativo	20
Atos Oficiais	20
Portarias	20
Conselhos Municipais	22
Conselhos Municipais	22
Conselho Municipal de Educação - CME	22



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA DRH N° 200/2.025**

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CEDER, nos termos do inciso I, artigo 144, da Lei Complementar n.º 320, de 09/12/2016 – Estatuto dos Servidores Municipais, o servidor **AGNALDO BONFIM DE SOUZA**, portador do **RG n.º 20.999.081-8**, para o exercício de cargo em comissão junto à **CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO - SP** a partir de **20/01/2025**.

Art. 2º- O ônus da remuneração do servidor cedido será de responsabilidade exclusiva da cessionária.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 20/01/2025.

Sertãozinho, 23 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 201/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- TRANSFERIR o servidor **RENATO COUTINHO CORREIA**, portador do **RG nº 9.220.020-5**, lotado no cargo de **MOTORISTA**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA** para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir de 05/02/2025, conforme Protocolo 1.259/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar a partir de 05/02/2025.

Sertãozinho, 23 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 202/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- TRANSFERIR o servidor **FELIPE RIBEIRO SOUSA**, portador do **RG nº 34.871.245-5**, lotado no cargo de **FISCAL DE OBRAS E POSTURAS MUNICIPAIS**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS** para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO**, a partir de 21/01/2025, conforme Protocolo 2.968/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar a partir de 21/01/2025.

Sertãozinho, 23 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 203/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a Senhora **ODIRLANE GOMES FERREIRA**, portadora do **RG nº 35.219.792-4** e ocupante do cargo efetivo de **ESCRITURARIO**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DO SUAS** a contar de **20/01/2025**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 20/01/2025.

Sertãozinho, 24 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 204/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, o Senhor **TIAGO HENRIQUE BARCELOS**, portador do **RG nº 43.963.317-5** e ocupante do cargo efetivo de **ESCRITURARIO**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO DO CADASTRO ÚNICO** a contar de **20/01/2025**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 20/01/2025.

Sertãozinho, 24 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 205/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a Senhora **MARILEIA RODRIGUES DA CRUZ RODRIGUES**, portadora do **RG nº 22.363.175-9** e ocupante do cargo efetivo de **GARI MIRIM**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO DE SUPRIMENTOS DO SUAS** a contar de **20/01/2025**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 20/01/2025.

Sertãozinho, 24 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 206/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, o Senhor **JOSE APARECIDO NOVAES**, portador do **RG nº 45.756.293-6** e ocupante do cargo efetivo de **ESCRITURARIO**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS** a contar de **20/01/2025**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia **20/01/2025**.

Sertãozinho, 24 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 207/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a Senhora **JANAINA DE CÁSSIA BRAGA MOI CROSARA**, portadora do **RG nº 28.798.012-1** e ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO DO NÚCLEO DE EVENTOS SOCIAIS** a contar de **22/01/2025**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia **22/01/2025**.

Sertãozinho, 24 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 208/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, o Senhor **DIEGO AUGUSTO PIRES**, portador do **RG nº MG-14.116.055** e ocupante do cargo efetivo de **ENGENHEIRO CIVIL**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GESTÃO DE ATOS DE FISCALIZAÇÃO** a contar de **16/01/2025**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 16/01/2025.

Sertãozinho, 27 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 209/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, o Senhor **PAULO SERGIO FRUGERI**, portador do **RG nº 15.465.383** e ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇO**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GESTÃO DE RECURSOS VEICULARES** a contar de **16/01/2025**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 16/01/2025.

Sertãozinho, 27 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



Licitações e Contratos

Inexigibilidade

RETIFICAÇÃO:**ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****NOVEMBRO DE 2024****ASSUNTO: CONTRATO CELEBRADO ENTRE ESTE MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E A G.M. SABINO PUBLICIDADE E EVENTOS - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 058/2024 - PROCESSO Nº 464/2024.****OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS.****AUTORIZO O CONTRATO, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, CONFORME DOCUMENTAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO ACIMA.****PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO****WILSON FERNANDES PIRES FILHO**



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOEDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº 005/2024
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo aprovados, para manifestarem interesse em ocupar as vagas abaixo, para a seguinte Secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cargo: **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR – 20 (VINTE) VAGAS.**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
MARIA EUGÊNIA DA SILVA	40.489.333	51º
DINALÍS ALBINO DA SILVA	48.270.217	52º
CARLA TATIANE GOMES	44.624.477	53º
TAILA LAMIRE TOVAGLIARI RIBEIRO	59.056.945	54º
JOCELI DE ASSIS SILVA VIEIRA	29.513.486	55º
LAÍS DE SOUZA BALIERO	48.935.785	56º
JESSICA LUANA DE SOUZA SILVA	47.821.849	57º
KATIA APARECIDA CURY	35.790.732	58º
ZILDA PRAXEDES	21.674.436	59º
FÁTIMA CARMELINDA CAMILO	50.282.743	60º
RAFAEL RODRIGO PAVAN	41.699.567	61º
LUÍS HENRIQUE DOS SANTOS MORAES	46.218.356	62º
JOÃO VICTOR PALAVERI MENEGON	47.555.665	63º
HAYMÊ ANGÉLICA MOMESSO	40.903.008	64º
RARIELE APARECIDA DO NASCIMENTO	44.071.860	65º
AMANDA HELENA BERNARDES PAIXÃO	56.628.441	66º
LUISA FERNANDA DA SILVA RODRIGUES	62.235.195	67º
BEATRIZ DA SILVA SOARES	59.440.932	68º
CINTIA DE SOUZA NASCIMENTO DA SILVA	45.241.930	69º
LUCIELE LUCANIAS LIMA	43.133.237	70º

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se até o dia **30/01/2025 (quinta-feira)**, das 8h30 às 11h00 e das 13h00 às 16h30 na Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Washington Luiz, nº 1040, Jardim Soljumar, em Sertãozinho/SP, munidos de prova de identificação pessoal para manifestar interesse na função pública para a qual foi habilitado, ocasião em que será fornecida a relação de documentos necessários para a admissão, sendo que o prazo máximo para a entrega da documentação constante no Anexo I será o dia **05/02/2025 (quarta-feira)**.



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O não comparecimento do candidato na data aprazada implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento da função pública para a qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar outros candidatos aprovados.

Sertãozinho, 24 de janeiro de 2025.

ELAINE CRISTINA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Afixado em lugar de costume, na data supra.
- Publicado pelo Diário Oficial do Município

Rua Washington Luís, 1040 – Jardim Soljumar – Sertãozinho – SP – CEP: 14170-610
Tel.: (16) 3946-6900 – www.sertaozinho.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO
 APRESENTAR CÓPIAS REPROGRÁFICAS, LEGÍVEIS.
 LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

NOME:
TELEFONE:
E-MAIL:
CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR
RG - NÃO PODE SER CARTEIRA DE HABILITAÇÃO
CPF
CPF DO CÔNJUGE, <i>(SE FOR CASADO)</i>
CPF DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 21 ANOS
TÍTULO DE ELEITOR
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidões/certidao-de-quitacao-eleitoral)
CERTIFICADO DE RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR
CERTIDÃO DE CASAMENTO, <i>(SE FOR CASADO)</i>
CERTIDÃO DE NASCIMENTO, <i>(SE FOR SOLTEIRO)</i>
DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL <i>(SE EM UNIÃO ESTÁVEL)</i>
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE.
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 21 ANOS DE IDADE.
CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 07 ANOS DE IDADE.
CARTEIRA DE TRABALHO INCLUINDO FOTO, DADOS PESSOAIS E ONDE CONSTAM OS CONTRATOS DE TRABALHO.
COMPROVANTE DE CADASTRO DO PIS OU PASEP (OU CARTÃO CIDADÃO).
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO).
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - FÓRUM - CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, OU PELO SITE: (HTTP://WWW2.SSP.SP.GOV.BR/ATESTADO/ATESTADO02.CFM).
ASO – ATESTADO SAÚDE OCUPACIONAL, (LAUDO) para fins Admissionais na: RUA APRÍGIO DE ARAÚJO, Nº 2058, CENTRO - SERTÃOZINHO/SP - DSSO - (APRESENTAR CÓPIA DA CARTEIRINHA DE VACINAÇÃO E COMPROVANTE DE VACINAÇÃO DO COVID 19).
GRUPO SANGUÍNEO E FATOR RH (APRESENTAR DOCUMENTO: CARTEIRINHA DE DOAÇÃO DE SANGUE OU EXAME LABORATORIAL OU CARTEIRA DE ACOMPANHAMENTO DE GESTAÇÃO).
01 FOTO ¼ RECENTE.
ABRIR CONTA SALÁRIO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. <i>(RETIRAR SOLICITAÇÃO NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS).</i>
DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO <i>(MODELO FORNECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).</i>
FORMULÁRIO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA <i>(MODELO FORNECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).</i>

Entreguei os documentos marcados acima.

Sertãozinho, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura**OBS.: TRAZER OS DOCUMENTOS DENTRO DE UM ENVELOPE, COM ESTA FOLHA COLADA NA FRENTE**Rua Washington Luís, 1040 – Jardim Soljumar – Sertãozinho – SP – CEP: 14170-610
Tel.: (16) 3946-6900 – www.sertaozinho.sp.gov.br



SAEMAS

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A N.º 017/2025.

ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA, Superintendente do SAEMAS – Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, nos termos do artigo 20, inciso II, do Estatuto dos Servidores Municipais - Lei Complementar n.º 320 de 09/12/2016, a pessoa abaixo mencionada:

NOME: RICARDO ALEXANDRE TEIXEIRA

RG: 22.755.877-7/SSP/SP

CARGO: CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO E TRANSPORTES

REFERÊNCIA: II-A

PROVIMENTO: COMISSÃO

A PARTIR DE: 27 DE JANEIRO DE 2025

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 27/01/2025.
Sertãozinho, 27 de janeiro de 2025.

ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA

Superintendente

RENAN ALVES BRANDÃO

Diretor Administrativo

FABIANA DOS SANTOS PINTO

Chefe do Setor de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



SERTPREV

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781
e-mail: sertprev@sertprev.com.br

ÓRGÃO EMITENTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SERTÃOZINHO-SERTPREV

DATA.....: 27/01/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2024 – PROCESSO Nº 006/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2024

CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SERTÃOZINHO-SERTPREV

CONTRATADA: HOEBERT CAMILO DE SOUZA GARCIA ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SERTÃOZINHO - SERTPREV, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. (PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, REAJUSTE DE PREÇO E ACRÉSCIMO QUANTITATIVO)

CATEGORIA ECONÔMICA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
3.3.90.39.00	09.122.0054.2.901

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações.

VALOR DO CONTRATO ADITIVO: R\$ 3.111,66.

VIGÊNCIA...: Início.....: 26/04/2025
Término...: 25/04/2026

DATA DO CONTRATO ADITIVO.....: 24/01/2025

DATA DA PUBLICAÇÃO....: __/__/__

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA
 MOSCARDINI DE OLIVEIRA, E=superintendente@sertprev.com.br
 Eu sou o autor deste documento
 2025.01.27 12:20:10-03:00
 VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA
 Superintendente do SERTPREV

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALDIR GONCALVES DA SILVA PEREIRA (CPF ***182948**) em 27/01/2025 às 16:20:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/6208-7c78-3cc4-9190-cc



Dispensas

**SERTPREV****Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP**

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2025****PROCESSO N.º 002/2025**

O **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SERTÃOZINHO – SERTPREV**, em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou diretamente no Setor de Licitações do SERTPREV, entre os dias **28/01/2025 ao dia 30/01/2025**, proposta de preços para a dispensa de licitação, pelo menor preço global, referente a contratação de empresa especializada no **FORNECIMENTO DE CARTUCHOS DE TONER COMPATÍVEIS COM A IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP COLOR M479FDW, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERTPREV**, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 30/01/2025 às 23h59.

Os documentos inerentes a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados após aceitação da proposta mais vantajosa. O e-mail de contato para fins de recebimento das cotações e de eventuais esclarecimentos é: compras@sertprev.com.br. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021. O **Termo de Referência** estará disponível no site oficial do SERTPREV <https://www.sertprev.com.br/licitacoes> em “Licitações” ou através do e-mail compras@sertprev.com.br.

**VANDERLEI
MOSCARDINI
DE OLIVEIRA**VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA
O=SERTPREV, CN=VANDERLEI
MOSCARDINI DE OLIVEIRA, E=
superintendente@sertprev.com.br
Eu sou o autor deste documento

2025.01.27 11:41:53-03'00'

Vanderlei Moscardini de Oliveira
Superintendente do SERTPREV



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 41/2025

Nilton Cesar Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz público que:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos dos artigos 157 e 158 da Lei Complementar nº 320 - Estatuto dos Servidores Municipais, férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	TIPO	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO AQUISITIVO
Filipe Dourado Ramos	Telefonista	Gozo	10	20/01/2025	29/01/2025	09/03/2023-08/03/2024
Pedro Palaveri Neto	Motorista Parlamentar	Gozo Pecúnia	20 10	03/02/2025 -	22/02/2025 -	02/03/2023-01/03/2024
Alcino Silva	Programador	Gozo	05	27/01/2025	31/01/2025	02/05/2022-01/05/2023
Brenda Helen Gomes Mascarenhas	Assessora Parlamentar de Gabinete	Gozo	10	27/01/2025	05/02/2025	05/01/2024-04/01/2025
Álefe Reis Garcia	Escriturário	Gozo	12	27/01/2025	07/02/2025	06/02/2023-05/02/2024

Art. 2º - CONCEDER, ainda, os pagamentos dos abonos de férias relativos aos períodos acima, nos termos do artigo 7º, inciso XVII e artigo 39, § 3º da Constituição Federal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 23 de janeiro de 2025.

NILTON CESAR TEIXEIRA

Presidente

Silvio José Balbino Júnior

Coordenador de Recursos Humanos

- **Afixado no lugar de costume na data supra**

- **Publicado pelo Jornal Oficial do Município**

PORTARIA Nº 042/2025

A Mesa da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 24, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 30, inciso V, alínea "c", do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **CAIO FURTADO**, portador do **RG. nº 44.620.420-1 SSP/SP**, para exercer a partir de 24 de janeiro de 2025, o cargo de Assessor Parlamentar de Gabinete da Câmara Municipal de Sertãozinho, de provimento em comissão, criado pela Resolução nº 02/2015, de 11 de fevereiro de 2015 e alterado pelas Resoluções nº 10/2022, de 09 de setembro de 2022 e nº 12/2023 de 18 de novembro de 2023, com os vencimentos estabelecidos na referência CC-07 da Tabela de Vencimentos dos Cargos em Comissão, conforme Anexo I da Lei nº 5.853, de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da data de nomeação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 23 de janeiro de 2025.

NILTON CESAR TEIXEIRA

Presidente

Renato Aparecido Schiavinato

1º Secretário

**WILLIAM DA SILVA DOMINGOS**

1º Vice-Presidente

ROGÉRIO MAGRINI DOS SANTOS

2º Secretário

INÁCIO DE ALMEIDA LUZ

2º Vice-Presidente

Sílvio José Balbino Júnior

Coordenador de Recursos Humanos

- Afixado no lugar de costume na data supra**- Publicado pelo Jornal Oficial do Município****PORTARIA N° 043/2025**

Nilton Cesar Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz público que:

RESOLVE:

Art. 1º - Os pontos serão facultativos, no exercício de 2025, nas repartições da Câmara Municipal de Sertãozinho nos dias abaixo mencionados:

Pontos facultativos o dia todo:

03 de março (Carnaval);

04 de março (Carnaval);

05 de março (Cinzas);

17 de abril (Quinta Feira Santa);

02 de maio (Ponte Dia do Trabalho);

20 de junho (Ponte Corpus Christi);

27 de outubro (Ponte do Dia do Servidor Público);

28 de outubro (Dia do Servidor Público);

21 de novembro (Ponte Consciência Negra)

05 de dezembro (Aniversário de Sertãozinho-SP);

24 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026 (Ponte Natal/Ano Novo);

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 24 de janeiro de 2025.

NILTON CESAR TEIXEIRA

Presidente

Silvio José Balbino Junior

Coordenador de Recursos Humanos

- Afixado no lugar de costume na data supra**- Publicado pelo Jornal Oficial do Município**



CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Educação - CME



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÃOZINHO

RUA: WASHINGTON LUIZ, 1040 – CEP: 14.160-500.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SESSÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Educação de Sertãozinho, por meio de seu Presidente, fundamentado no artigo 5º e 39, do seu Regimento Interno, convoca os conselheiros para a **sessão ordinária virtual**, conforme artigo 34 do mesmo regimento, que será realizada no **dia 30 de janeiro 2025, às 16h.**

Sertãozinho, 27 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br JAIME RODRIGO MARQUES DA SILVA
Data: 27/01/2025 14:36:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jaime Rodrigo Marques da Silva
Presidente do CME de Sertãozinho

Expediente

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Prefeitura

Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro
Telefone: (16) 2105 3000

Câmara Municipal

Telefone: (16)3946-9600
Av. Egisto Sicchieri,1289 - Jardim Diamante

Poder Judiciário

Telefone: (16) 3945 2811
Rua Luís Carlos Prudêncio, 100 - Jardim América

Procuradoria Geral do Município

Telefone: (16) 2105 3014
Rua Eptácio Pessoa, 1.528 - Centro

Secretaria da Administração

Telefone: (16) 2105 3005
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar

Telefone: (16) 3942 3644 / 3945 6480 / 39456522
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

Secretaria de Casa Civil

Telefone: (16) 2105 3000
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Cultura e Turismo

Telefone: (16) 3942 5168 / 3947 7571
Rua Sebastião Sampaio, 1.489 - Centro

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Telefone: (16) 3945 4063 / 3947 7763
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.380 - Centro

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania

Telefone: (16) 3947 8997
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1097 - Centro

Secretaria de Educação

Telefone: (16) 3946 6900
Rua Geremia Lunardelli, 1.134 - Centro

Secretaria de Esportes e Lazer

Telefone: (16) 3947 2247
R. Bartolomeu Sala, 54 - Jardim 5 de Dezembro

Secretaria da Fazenda

Telefone: (16) 2105 1000
R. Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio

Secretaria de Governo

Telefone: (16) 2105 3008
R. Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

Telefone: (16) 3946 7808
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria de Obras, Conservação e Serviços Públicos

Telefone: (16) 3946 7800
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria de Orçamento e Desenvolvimento Urbano

Telefone: (16) 2105 1000
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes

Secretaria de Saúde

Telefone: (16) 3945 4230 / 3945 6479 / 3945 4546
R. Aprígio de Araújo, 2.058 - Centro

Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Telefone: (16) 3945 0655 / 3947 3050
Av. Beppe Olivare, 230 - Jardim Lopes da Silva

Secretaria Distrital de Cruz das Posses

Telefone: (16) 3949 1240 / 3949 1826
Rua Tenente Isaías, 872 - Centro

Saemas - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente

Telefone: (16) 3946 4646
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 6208-7c78-3cc4-9190-cc



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Sertãozinho (SP), Edição nº 1244, ano VII, veiculado em 27 de janeiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por VALDIR GONCALVES DA SILVA PEREIRA (CPF ***182948**) em 27/01/2025 às 16:20:30 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/6208-7c78-3cc4-9190-cc>